

TERMOS E CONDIÇÕES EPIC

Versão vigente a partir de 30/04/2026

Este documento é firmado entre o **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Manuel Bandeira, 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco A, 1º andar - escritórios 22 e 23, 2º andar e 3º andar, e Bloco B, 3º andar - escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.431/0001-10, e representada conforme seu estatuto social, doravante denominada ("**PICPAY**"); e o Usuário PicPay ("**USUÁRIO**"), pessoa física, titular da conta de pagamento pré-paga ("**Conta PICPAY**") no Aplicativo PicPay ("**Aplicativo PICPAY**"), que tenha realizado a assinatura do produto para usufruir de determinados benefícios oferecidos pelo **PICPAY** ("**PICPAY EPIC**").

Complementará o disposto nestes Termos e Condições Epic ("**Contrato**"), naquilo que não conflitar, o Contrato de Condições Gerais de Prestação de Serviços do PicPay ("**Termos de Uso do Aplicativo PICPAY**"), disponível em <https://cdn.picpay.com/apps/webviews/termos-gerais.pdf>, Contrato de Cartão de Crédito PicPay ("**Contrato PicPay Card**"), disponível em <https://cdn.picpay.com/credito/oferta/Credito-Virtual-Picpay-Original-Contrato-de-Adesao.pdf>, bem como o Programa de Recompensas do Cartão de Crédito **PICPAY** e a Política de Privacidade do **PICPAY**, ambos disponíveis no **Aplicativo PICPAY**.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A assinatura do **PICPAY EPIC** oferece ao **USUÁRIO**, quando elegível, acesso a benefícios e serviços exclusivos, conforme descritos **em seus respectivos Anexos e neste Contrato**. O **USUÁRIO** que tenha assinado o **PICPAY EPIC** passará a ser titular de uma "**Conta PICPAY EPIC**"

1.2. **Aceitação deste Contrato.** Ao realizar a assinatura do **PICPAY EPIC** no **Aplicativo PICPAY** ou nos canais oficiais do **PICPAY**, o **USUÁRIO** concorda e aceita expressa e integralmente este **Contrato**, bem como autoriza expressamente, desde o ato da contratação, o **PICPAY** a efetuar a cobrança mensal do **PICPAY EPIC** escolhido, nas formas indicadas no item 4 deste **Contrato**. Sendo assim, recomendamos a leitura atenta do documento, antes de clicar em "Contratar" e aderir ao **PICPAY EPIC**.

1.3. **Definições.** Termos que iniciam em letra maiúscula, caso não estejam definidos neste **Contrato**, terão o significado atribuído nos **Termos de Uso do Aplicativo**.

1.4. **Alterações.** O **PICPAY** reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, modificar este **Contrato**, publicando a nova versão com a respectiva data de atualização.

1.4.1. As atualizações deste **Contrato** entrarão em vigor na data de sua publicação, a não ser que seja informado em sentido diverso. Se o **USUÁRIO** continuar a usar o **Aplicativo PICPAY** após o início da vigência da nova versão, significará que o **USUÁRIO** concordou integralmente com a versão atualizada deste **Contrato**.

2. CONTA PICPAY EPIC

2.1. **Vantagens PICPAY EPIC e regras gerais.** A **Conta PICPAY EPIC** é um serviço de assinatura que oferece ao **USUÁRIO** planos com diversas vantagens e benefícios exclusivos para e/ou decorrentes da utilização dos serviços financeiros disponíveis no **Aplicativo PICPAY** ("**Vantagens PICPAY EPIC**"). As **Vantagens PICPAY EPIC** seguem as regras aqui estabelecidas e descritas nos **Anexos**.

2.1.1. O **PICPAY** se reserva no direito de contratar empresas parceiras para oferecer **Vantagens PICPAY EPIC** ("**PARCEIROS**").

2.1.2. O PICPAY poderá, a qualquer tempo, alterar, substituir ou descontinuar, total ou parcialmente, quaisquer das **Vantagens PICPAY EPIC**, inclusive aquelas relacionadas a investimentos, mediante atualização das informações no Aplicativo PICPAY. O USUÁRIO poderá consultar as **Vantagens PICPAY EPIC** vigentes a qualquer momento no Aplicativo PICPAY.

A eventual substituição ou descontinuação de determinada vantagem não garantirá ao USUÁRIO direito adquirido à sua manutenção, nem implicará a obrigatoriedade de oferta de vantagem equivalente, assegurados apenas os direitos já constituídos e as condições aplicáveis às operações regularmente contratadas até a data da respectiva alteração, conforme o caso.

2.2. As **Vantagens PICPAY EPIC** podem estar vinculadas com outros produtos e serviços, termos e condições específicos, complementares ao presente **Contrato**. Em caso de conflito entre este **Contrato** e demais condições e regras específicas a cada produto e/ou serviço oferecido diretamente pelo PICPAY, prevalecerá o previsto neste Contrato. Em relação às Vantagens disponibilizadas por **PARCEIROS**, as condições operacionais de prestação do serviço observarão o regulamento e/ou canal específico do respectivo **PARCEIRO**, indicado nesse **Contrato**, prevalecendo no que diz respeito ao escopo, limites, exclusões e regras de execução do serviço.

2.3. A utilização das **Vantagens PICPAY EPIC**, quando disponíveis, nos termos previstos neste **Contrato**, depende que a assinatura da **Conta PICPAY EPIC** esteja ativa.

2.4. Faz parte integrante e indissociável deste **Contrato** todos os seus **Anexos**.

3. CONTRATAÇÃO DA CONTA PICPAY EPIC

3.1. A contratação do **PICPAY EPIC** deverá ser feita pelo **USUÁRIO** obrigatoriamente pelo **Aplicativo PICPAY** ou por meio dos canais oficiais do PICPAY, sendo pessoal e intransferível a terceiros.

3.2. Para efetuar a assinatura do **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deve, obrigatoriamente ter se cadastrado e criado uma Conta no **Aplicativo PICPAY**.

3.3. Antes de finalizar qualquer contratação, o **USUÁRIO** deverá ler, compreender e aceitar este **Contrato**.

3.4. Ao contratar o PICPAY EPIC, o **USUÁRIO** manifesta seu consentimento livre, expresso e inequívoco com relação ao conteúdo deste **Contrato** e estará legalmente vinculado a todos os termos e condições aqui previstos.

4. MENSALIDADE E PAGAMENTO

4.1. A disponibilidade do **PICPAY EPIC** e os seus valores são aqueles informados pelo **PICPAY** no **Aplicativo PICPAY**.

4.2. A assinatura do **PICPAY EPIC** será renovada automaticamente, de forma mensal, até que o **USUÁRIO** manifeste a intenção de cancelamento do **PICPAY EPIC**.

4.3. O valor do **PICPAY EPIC** ("**Valor da Mensalidade**") poderá ser revisto periodicamente pelo **PICPAY**, em especial quando houver alteração das **Vantagens PICPAY EPIC**.

4.3.1. Qualquer ajuste de preço, se realizado, sempre será comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias aos **USUÁRIOS**. Em caso de desacordo, o **USUÁRIO** poderá realizar o cancelamento da assinatura do **PICPAY EPIC**, seguindo as regras estabelecidas no item 6. Caso não haja cancelamento por parte do **USUÁRIO**, o novo **Valor da Mensalidade** será cobrado na renovação, quando decorrido o prazo informado neste item.

4.4. O **Valor da Mensalidade** dos serviços EPIC será informado no momento da contratação. O valor será cobrado na fatura do seu cartão de crédito do **PICPAY**, que faz parte da oferta **PICPAY EPIC** ("**PICPAY CARD BLACK EPIC**"), a cada 30 (trinta) dias, e será lançado sempre no dia do fechamento da sua fatura.

4.5. Caso não seja realizado o pagamento do **Valor da Mensalidade**, aplicar-se-ão as disposições previstas no item 6.4 deste Contrato, podendo a inadimplência resultar na suspensão e, posteriormente, no cancelamento integral da assinatura e das **Vantagens PICPAY EPIC**.

4.6. Para ter acesso às **Vantagens PICPAY EPIC** novamente, o **USUÁRIO** deverá realizar nova contratação da assinatura **PICPAY EPIC**, se disponível, por meio do **Aplicativo PICPAY**.

5. ISENÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE

5.1. O **USUÁRIO** poderá ser isento do **Valor da Mensalidade** se, até o dia de fechamento da fatura: (i) atinja gastos iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no **PICPAY CARD BLACK EPIC** na função crédito; ou (ii) possua ao menos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) líquidos em investimentos e Cofrinhos junto ao **PICPAY**.

5.2. A isenção baseada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em investimentos será contabilizada na data do fechamento da fatura do **PICPAY CARD BLACK EPIC**, sempre em dia útil, considerando o investimento líquido existente, deduzidas eventuais variações negativas de mercado.

5.3. No caso de compras parceladas, o cálculo de gasto mensal para fins de isenção do **Valor da Mensalidade** considerará cada parcela separadamente, conforme o mês de vencimento da parcela.

5.4. Para atingir o valor mínimo de gastos no **PICPAY CARD BLACK EPIC**, não serão consideradas transações: (i) de pagamento de juros; (ii) de encargos moratórios, tributos, mensalidades, tarifas e anuidades; (iii) de contratação de seguros, capitalização e assistências vinculadas ao cartão; (iv) de pagamento de contas; (v) de valores pagos a maior e créditos lançados na fatura; (vi) proibidas de acordo com a legislação aplicável; e/ou (vii) objeto de estorno, questionamento ou contestação.

5.4.1. Para atingir o valor mínimo de investimentos, não será considerado o saldo mantido na carteira.

5.5. O **USUÁRIO** também poderá ser isento do **Valor da Mensalidade** caso tenha recebido oferta específica de isenção e adquirido o **PICPAY CARD BLACK EPIC** dentro das condições propostas.

5.6. Caso o **USUÁRIO** cumpra algum dos critérios de isenção do **Valor de Mensalidade**, informados no momento da contratação, nenhuma cobrança será feita em relação ao lançamento da mensalidade no mês em questão.

5.7. Ressalta-se que não existe isenção parcial do **Valor da Mensalidade**, apenas total ou nenhuma.

5.8. Qualquer alteração dos critérios de isenção do **Valor da Mensalidade**, será informada pelos canais oficiais de comunicação do **PICPAY**, com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.

6. CANCELAMENTO DO PICPAY EPIC

6.1. O cancelamento do **PICPAY EPIC** somente poderá ser feito pelo **USUÁRIO** pelos canais de atendimento oficiais disponíveis no **Aplicativo PICPAY**.

6.2. Após efetuar o cancelamento, as **Vantagens PICPAY EPIC** ficarão imediatamente indisponíveis, e a cobrança do Valor da Mensalidade será proporcional aos dias em que as **Vantagens PICPAY EPIC** ficaram disponíveis no mês do cancelamento, resguardado o direito de arrependimento de 7 (sete) dias após contratação do **PICPAY EPIC**.

6.3. O **PICPAY** poderá rescindir imediatamente este **Contrato** e interromper o fornecimento das **Vantagens PICPAY EPIC**, sem aplicação de qualquer penalidade, nas seguintes hipóteses: (i) suspeita de fraude; (ii) descumprimento de qualquer condição deste **Contrato** e/ou dos **Termos de Uso do Aplicativo** e/ou da nossa Política de Privacidade; (iii)

encerramento da **Conta**; e/ou (iv) desenquadramento dos critérios de elegibilidade do **PICPAY EPIC**.

6.4. Independentemente da vantagem específica, a inadimplência do Valor da Mensalidade implicará, **após 5 (cinco) dias corridos do vencimento, suspensão automática de todas as Vantagens PICPAY EPIC**, retomando-se o acesso somente após a regularização. **Decorridos 7 (sete) dias sem pagamento, a assinatura será cancelada integralmente**, com encerramento definitivo das Vantagens.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

7.1. Além dos **Termos de Uso do Aplicativo**, o **USUÁRIO** está ciente que:

(i) não é de responsabilidade do **PICPAY** qualquer inaptidão do **USUÁRIO** em contratar e/ou renovar o **PICPAY EPIC**, bem como em usufruir das **Vantagens PICPAY EPIC**, quando a impossibilidade não decorrer de uma ação ou omissão do **PICPAY**;

(ii) não é de responsabilidade do **PICPAY** a garantia da qualidade dos produtos ou serviços prestados por **PARCEIROS** do **PICPAY**, devendo a reclamação acerca de problemas decorrentes da descrição do produto, de vício, defeito, validade, ou quaisquer outras que se relacionem aos produtos e serviços ser direcionada aos respectivos **PARCEIROS**;

(iii) não é de responsabilidade do **PICPAY** qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo **USUÁRIO** de qualquer natureza, decorrentes de fatos, ações ou omissões cometidas pelos **PARCEIROS** e que não derivam de sua culpa exclusiva, inclusive decorrente de falha na internet, bem como decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.

(iv) eventuais mudanças nas **Vantagens PICPAY EPIC** poderão ocorrer, ainda que sem aviso prévio. Dessa forma, o **PICPAY** não poderá ser responsabilizado no caso de qualquer modificação das **Vantagens PICPAY EPIC**; e

(v) deverá utilizar a **Conta PICPAY EPIC** de maneira adequada e em conformidade com este **Contrato** e os **Termos de Uso do Aplicativo**, responsabilizando-se exclusiva e integralmente por eventual uso indevido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este **Contrato** está integralmente disponível para consulta no **Aplicativo PICPAY**, de forma que poderão ser acessados pelo **USUÁRIO** a qualquer momento.

8.2. **Legislação aplicável.** O presente **Contrato** deve ser regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

ANEXO I

As Vantagens PICPAY EPIC descritas neste Anexo refletem as ofertas vigentes no momento da publicação deste Contrato e poderão ser alteradas, substituídas ou descontinuadas pelo PICPAY a qualquer tempo, nos termos do item 2.1.2 do Contrato, mediante atualização das informações no Aplicativo PicPay.

VANTAGENS PICPAY EPIC:

- (i) Amazon Prime;
- (ii) Assistência Emergencial Residencial 24h Porto Serviço;
- (iii) Elegibilidade ao **PICPAY CARD BLACK EPIC**, com benefícios exclusivos; e
- (iv) Saques ilimitados;
- (v) Investimentos PicPay Epic;
- (vi) Tag PicPay Sem Parar com isenção de mensalidade;
- (vii) Pronto Atendimento Virtual - Einstein Hospital Israelita

- (i) **Amazon Prime:** o **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, de forma gratuita, mediante prévia adesão ao **PICPAY EPIC**, o direito de ativar seu acesso aos serviços de assinatura da Amazon Prime, disponível em vários países, tais como: *Streaming* de filmes, séries de TV e música, ofertas de compras exclusivas, jogos, leitura e frete grátis ou com desconto para compras elegíveis.

Regra de funcionamento do Amazon Prime: Após adesão ao **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deverá ativar a vantagem através da tela de gerenciamento do seu plano, disponível ao final da jornada de contratação no **Aplicativo PICPAY**.

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da lei, ou cancelamento do **PICPAY EPIC** por solicitação do **USUÁRIO**, a vantagem Amazon Prime será automaticamente cancelada. No caso de o cancelamento ocorrer no prazo de 7 (sete) dias da assinatura do **PICPAY EPIC**, nenhum valor será cobrado.

- (ii) **Assistência Emergencial Residencial 24h Porto Serviço:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão, o direito de o **USUÁRIO** utilizar os serviços descritos abaixo.

Regra de funcionamento da Assistência Emergencial Residencial 24h Porto Serviço: Após adesão ao **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deverá ativar a vantagem através da tela de gerenciamento do seu plano, disponível ao final da jornada de contratação no **Aplicativo PICPAY**, e que está sujeito ao regulamento específico da Porto, disponível nos canais oficiais do parceiro, onde constam os serviços, limites e exclusões aplicáveis.

O **USUÁRIO** após ativação do **PICPAY EPIC** poderá entrar em contato com a Porto Serviço através dos canais exclusivos via Whatsapp e 0800-000-4694 (cujo atendimento é feito pela Porto) e solicitar os serviços para a sua residência, no endereço que o **USUÁRIO** indicou no cadastro do **PICPAY**.

Os serviços disponíveis incluem, de forma exemplificativa: chaveiro, encanador e desentupimento, observados os limites de 3 acionamentos anuais. Valores máximos de mão de obra por evento e requisitos técnicos e exclusões, conforme as regras da própria Porto Serviço, que poderão ser alteradas a qualquer momento pela prestadora.

O atendimento será realizado diretamente pela Porto Serviço, sendo esta a única responsável pela execução, qualidade, prazos, condições técnicas, eventuais limitações e exclusões dos serviços prestados, não cabendo ao **PICPAY** qualquer responsabilidade por tais serviços.

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da lei, ou cancelamento do **PICPAY EPIC** por solicitação do **USUÁRIO**, a vantagem de Assistência 24h Porto Serviço será automaticamente cancelada. No caso de o cancelamento ocorrer no prazo de 7 (sete) dias da assinatura, nenhum valor será cobrado.

O parceiro poderá alterar benefícios, exclusões e procedimentos mediante atualização de seu regulamento, disponível nos canais oficiais. Em caso de divergência, prevalece o regulamento do parceiro.

(iii) **Elegibilidade ao PicPay Card Black EPIC, com benefícios exclusivos:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão ao **PICPAY EPIC** e ao **Contrato PicPay Card**, a elegibilidade à contratação do **PICPAY CARD BLACK EPIC**. Todas as vantagens exclusivas e condições vinculadas ao **PICPAY CARD BLACK EPIC** podem ser consultadas no **Contrato PicPay Card**, disponível em <https://cdn.picpay.com/credito/oferta/Credito-Virtual-Picpay-Original-Contrato-de-Adesao.pdf>; e no **Regulamento do Programa de Recompensas PicPay**, disponível no **Aplicativo PICPAY**.

(iv) **Saques ilimitados:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão ao **PICPAY EPIC**, a possibilidade de o **USUÁRIO** realizar saque digital via QR Code e com cartão na função débito, de forma ilimitada, sem cobrança de tarifa.

(v) **Investimentos PicPay Epic:** O **PICPAY EPIC** poderá conceder ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão e quando elegível, acesso a condições diferenciadas para a realização de investimentos disponibilizados pelo PicPay no Aplicativo PicPay, conforme oferta vigente no momento da aplicação.

Os investimentos eventualmente disponibilizados poderão ser emitidos por instituições do grupo econômico do PicPay ou por terceiros devidamente autorizados, observada a regulamentação aplicável a cada produto.

As características, condições, riscos, prazos, rentabilidade, emissor e eventuais garantias de cada investimento serão informados de forma específica no momento da contratação, por meio do Aplicativo PicPay, podendo ser alterados, suspensos ou descontinuados a qualquer tempo, conforme oferta vigente, mediante atualização das informações no Aplicativo PicPay.

(vi) **Tag PicPay Sem Parar com isenção de mensalidade**

O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão, o direito de ativar e utilizar a **tag Sem Parar com isenção de mensalidade**, conforme as condições vigentes à época da contratação, observadas as regras deste Contrato e sujeitas às regras e condições específicas definidas pelo próprio parceiro Sem Parar, disponíveis por meio do WhatsApp de Atendimento pelo número (11) 98991-2822, Central de Relacionamento pelo número 4002-1552 (capitais) e 0800 015 0252 (demais localidades) ou SAC, por meio dos números 0800 723 2245 e 0800 722 0270.

Após adesão ao **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deverá ativar a vantagem por meio da tela de gerenciamento do seu plano, disponível ao final da jornada de contratação no Aplicativo PICPAY. Caso o **USUÁRIO** já possua uma TAG Sem Parar ativa, não será necessário cancelar o plano atual, bastando realizar a adesão ao benefício pelo fluxo do Aplicativo PicPay.

A isenção da mensalidade se aplica exclusivamente à manutenção do plano e à utilização da TAG, não abrangendo eventuais valores decorrentes do uso dos serviços e estabelecimentos parceiros (tais como pedágios, estacionamentos, abastecimentos, lava-rápidos e demais conveniados).

O parceiro poderá alterar as condições de prestação do serviço, os limites e exclusões mediante atualização de seu regulamento, disponível nos canais oficiais. O conteúdo do regulamento do parceiro prevalecerá em caso de divergência com este Anexo.

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da legislação vigente, ou de cancelamento do **PICPAY EPIC** por solicitação do **USUÁRIO**, a vantagem TAG Sem Parar será automaticamente cancelada. Caso o cancelamento ocorra dentro do prazo de 7 (sete) dias da adesão ao **PICPAY EPIC**, nenhum valor será cobrado, e eventuais valores pagos serão reembolsados integralmente ao **USUÁRIO**.

(vii) Pronto Atendimento Virtual - Einstein Hospital Israelita

O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão, o direito de acesso ao **serviço de Pronto Atendimento Virtual do Einstein Hospital Israelita**, disponibilizado por meio do aplicativo **Meu Einstein**, sujeito às regras e condições específicas definidas pelo próprio parceiro através do aplicativo Meu Einstein, também disponível nos canais oficiais, onde constam regras, benefícios, limitações e tempo mínimo de permanência aplicáveis, com o objetivo de oferecer **teleconsultas médicas para situações clínicas agudas de baixa complexidade**, conduzidas por médicos do corpo clínico do Einstein Hospital Israelita.

Os benefícios incluem atendimento médico imediato, por vídeo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, realizado por clínicos gerais e pediatras especializados em emergências de baixa complexidade, emissão de prescrição médica e atestado digital válidos em todo o território nacional, suporte técnico 24 horas para utilização da plataforma, acesso ao histórico de consultas e documentos pelo **aplicativo Meu Einstein**, e tratamento seguro e confidencial dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Após adesão ao **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deverá ativar a vantagem por meio da tela de gerenciamento do seu plano, disponível ao final da jornada de contratação no Aplicativo PICPAY. Uma vez ativado, o serviço poderá ser acessado por meio do **aplicativo Meu Einstein**, mediante autenticação do usuário elegível.

O atendimento será prestado exclusivamente por médicos emergencistas do Einstein Hospital Israelita, por videoconferência, com contato visual e diagnóstico remoto. O médico poderá emitir prescrição eletrônica e relatório de atendimento, conforme a necessidade clínica identificada.

O serviço de Pronto Atendimento Virtual não contempla: (i) atendimento presencial; (ii) solicitação ou realização de exames; (iii) fornecimento de medicamentos; (iv) procedimentos médicos; (v) internações hospitalares; ou (vi) atendimentos de urgência e emergência de alta complexidade.

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da legislação vigente, ou de cancelamento do **PICPAY EPIC** por solicitação do **USUÁRIO**, o benefício de pronto atendimento virtual do **Einstein Hospital Israelita** será automaticamente cancelado. Caso o cancelamento ocorra no prazo de 7 (sete) dias da adesão ao **PICPAY EPIC**, nenhum valor será cobrado. O benefício também poderá ser suspenso temporariamente em caso de inadimplência da mensalidade do **PICPAY EPIC**, retomando-se o acesso após a regularização do pagamento.

O parceiro poderá alterar condições, horários e escopo do serviço mediante atualização de seu regulamento, disponível nos canais oficiais. Em caso de divergência com este Anexo, prevalecerá o regulamento do parceiro.

Nota: As regras de suspensão e cancelamento por inadimplência constantes no item 6.4 aplicam-se a todas as vantagens descritas neste Anexo, substituindo menções específicas.

* * * * *